



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599 / 001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE AT. F.
PUBLICADO NO ATO DESTA CÂMARA
DE LEI Nº 011/2007 DE 25/09/07
LEI ORGÂNICA 25/09/07

RESOLUÇÃO Nº. 011/2007.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - Ficha 3, a importância de R\$60.760,00 (Sessenta mil, setecentos e sessenta reais) para suplementação da dotação orçamentária 331901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - Ficha 15.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 25 de setembro de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente